

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 605 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 75 dias a Servidora **Geovania Ferreira Santos**, no período de 03 de agosto a 16 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Simone Teresinha Fernandes Araujo Lima**, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2022; 30 dias a Servidora **Sirlene Candida Silva**, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2022; 40 dias a Servidora **Jurcélia Domingos Brito Mateus**, no período de 29 de julho a 06 de setembro de 2022; 60 dias a Servidora **Sinara Bueno de Carvalho**, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2022; 60 dias a Servidora **Rosangela Aparecida Alves**, no período de 15 de agosto a 13 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Caroline Leviski**, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

CNPJ: 24.651.200/0001-72 Avenida Seis, n° 706 - Centro | Chapadão do Sul-MS CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680